

[🏠](#) / EDITAIS / EDITAL Nº 1/2012 – INÍCIO

## Edital nº 1/2012 – INÍCIO

**EDITAL Nº 01/2012** – Edital de Processo Seletivo para a concessão de Bolsa de Extensão no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT-Unifesp, para o desenvolvimento do Projeto: “Histórico e Atuação do NIT nas Redes de Inovação Tecnológica em que atua”.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objeto de conceder bolsa de extensão para o desenvolvimento do Projeto “Histórico e Atuação do NIT nas Redes de Inovação Tecnológica em que atua” convida os interessados em participar de processo seletivo, conforme os seguintes dados.

### Bolsa de Extensão

#### 1. Objetivo

Realizar o levantamento histórico do NIT.

#### 2. Público alvo

Profissionais de nível superior completo na área de Humanas; ter experiência mínima de seis meses em Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). É desejável que o candidato apresente conhecimentos básicos relacionados com depósito e/ou registro de patente, modelo de utilidade, marcas e softwares.

#### 3. Atividades a serem desenvolvidas no projeto

Realizar o levantamento histórico do NIT, perfazendo as suas atuações internas e externas à Universidade, desde a sua fundação até o mês de dezembro de 2011, com o intuito de identificar a trajetória do NIT-Unifesp, os seus pontos fortes e pontos fracos que já são sabidos, para propostas de mudanças.

#### 4. Valor da Bolsa

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais.

#### 5. Duração da bolsa e tempo de dedicação ao Projeto

A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze) meses. O candidato deverá dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao desenvolvimento do projeto.

#### 6. Documentos indispensáveis para inscrição

6.1. Curriculum vitae.

6.2. Cópia dos documentos de identidade, e

6.3. Cópia do Diploma em Curso de Nível Superior na área de Humanas.

6.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6.5. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae (formato resumido, incluindo telefone e e-mail), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

**OBS.:** Se servidor público, o candidato deve apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto.

#### 7. Do processo de seleção

7.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção designada pela Fap-Unifesp.

7.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

7.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção.

## 8. Cronograma

8.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 27/01/2012

8.2. Período de inscrições: de 30/01/2012 a 10/02/2012

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 15/02/2012

8.4. Realização das entrevistas: a partir de 17/02/2012

8.5. Publicação do resultado: 27/02/2012

8.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 9. Da Concessão da Bolsa

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Extensão.

9.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)
- RG (cópia)

– Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

10. A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

## 11. Da Cláusula de Reserva

11.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 29/02/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Consultores, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 12. Das Informações adicionais

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [mario.uchoa@fapunifesp.edu.br](mailto:mario.uchoa@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364